

Lei Nº 1.030/2015

EMENTA: Dá nome de Rua José Cabral da Silva, no Loteamento no Bairro Veloso neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua José Cabral da Silva, a rua no bairro do Veloso neste município;

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito